



Prefeitura do Município de Vila Alta

CNPJ 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI N° 010/2002

Súmula: Altera dispositivo da Lei n° 032/2001 (Plano Plurianual) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Alta, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica, pela presente Lei, alterado o ANEXO I, da Lei n° 032/2001 (Plano Plurianual), no seguinte item:

ÓRGÃO:	<i>PODER LEGISLATIVO</i>
PROGRAMA:	<i>01 - PROCESSO LEGISLATIVO</i>
OBJETIVO:	<i>Atender às prerrogativas da Câmara Municipal</i>

AÇÕES	TIPO	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA
Aquisição de ventiladores de parede/teto	P	unidade	10

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de junho de 2002.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 26 JUNHO 2002
EDIÇÃO N.º 6.473